

LEI Nº 773/06, DE 18 DE MAIO DE 2006.

“Autoriza abertura Crédito Especial”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo com fulcro no Inciso II do Art. 1º e no Inciso III do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de março de 1964, autorizado a abrir “Crédito Especial” no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas unidades orçamentárias e Programas de Trabalho abaixo discriminados, para atender a necessidade de dotações para a cobertura de despesas correspondentes ao elemento de despesa “09 – SALÁRIO FAMÍLIA” e ao elemento de despesa “94 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS”, nas rubricas de pagamento de pessoal e encargos das Secretarias de Administração, Educação e Saúde.

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

03.01.31.90.09	<b>SALÁRIO FAMÍLIA</b>		
03.01.31.90.09.04	Administração		
03.01.31.90.09.04.122	Administração Geral		
03.01.31.90.09.04.122.009	Apoio Administrativo à SEMAD		
03.01.31.90.09.04.122.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD		
			<b>R\$ 150.000,00</b>

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

03.01.31.90.94	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>E</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>
	<b>TRABALHISTAS</b>		
03.01.31.90.94.04	Administração		
03.01.31.90.94.04.122	Administração Geral		
03.01.31.90.94.04.122.009	Apoio Administrativo à SEMAD		
03.01.31.90.94.04.122.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD		
			<b>R\$ 50.000,00</b>

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.01.31.90.94	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>E</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>
	<b>TRABALHISTAS</b>		
06.01.31.90.94.12	Educação		
06.01.31.90.94.12.361	Ensino Fundamental		
06.01.31.90.94.12.361.048	Apoio Administrativo da SEMEC		
06.01.31.90.94.12.361.048.2.253	Despesas com pessoal comissionado e encargos – SEMEC		
			<b>R\$ 50.000,00</b>

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC – FUNDEF

06.02.31.90.94	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>E</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>
----------------	---------------------	----------	---------------------

	<b>TRABALHISTAS</b>		
06.02.31.90.94.12	Educação		
06.02.31.90.94.12.361	Ensino Fundamental		
06.02.31.90.94.12.361.029	Manutenção do ensino fundamental, inclusive jovens e adultos.		
06.02.31.90.94.12.361.029.2.134	Despesas com pessoal e encargos - FUNDEF		
			<b>R\$ 50.000,00</b>

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS			
07.01.31.90.94	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>E</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>
	<b>TRABALHISTAS</b>		
07.01.31.90.94.10	Saúde		
07.01.31.90.94.10.122	Administração		
07.01.31.90.94.10.122.040	Apoio Administrativo da SEMUS		
07.01.31.90.94.10.122.040.2.195	Despesas com pessoal comissionado e encargos - SEMUS		
			<b>R\$ 50.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender ao presente Crédito Especial advirão de anulação parcial das dotações das Secretarias de Educação e Cultura e da das Secretarias de Administração, Educação e Saúde e do FUNDEF, conforme distribuição constante do Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO

<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>ANULA</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
03.01.31.90.13.09.271.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD	150.000,00	
03.01.31.90.09.04.122.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD		150.000,00
03.01.31.90.11.04.122.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD	50.000,00	
03.01.31.90.94.04.122.009.2.246	Pagamento de pessoal comissionado e de encargos - SEMAD		50.000,00
06.01.31.90.11.12.361.048.2.253	Despesas com pessoal comissionado e encargos – SEMEC	50.000,00	
06.01.31.90.94.12.361.048.2.253	Despesas com pessoal comissionado e encargos – SEMEC		50.000,00
06.02.31.90.11.12.361.029.2.134	Despesas com pessoal e encargos - FUNDEF	50.000,00	
06.02.31.90.94.12.361.029.2.134	Despesas com pessoal e encargos - FUNDEF		50.000,00
07.01.31.90.11.10.122.040.2.195	Despesas com pessoal comissionado e encargos - SEMUS	50.000,00	
07.01.31.90.94.10.122.040.2.195	Despesas com pessoal comissionado e encargos - SEMUS		50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>